



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 546 /2015

De 29 de Abril de 2015.

“Denomina a Praça Pública localizada no Setor Palmeira I, em frente à Escola Santo Antonio, de Juvenal Vieira do Nascimento, e dá outra providências.

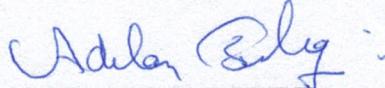
ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º . A Praça Pública , localizada no Setor Palmeira I, em frente à Escola Santo Antonio, de JUVENAL VIEIRA DO NASCIMENTO..

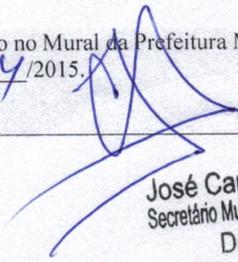
Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, 29 de Abril de 2015.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
29/04/2015.


José Carlos Alves de Menezes
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto Nº 022/15

Autor da Lei: Vereador Chicão Ciclone